

Id:0F8BF75ADFA911A1

Id:0CC56C6A2495124D



ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora **Prefeita Municipal de Capitão de Campos**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Adesão nº 001/2026 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, PROCESSOS Nº: 0110/2025, ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI. DETENTORA: ANA M DOS S ARAUJO (PREV OPTICA - ME)** com valor total de: R\$ 82.275,00 (Oitenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais), objeto da licitação, Registro de Preços para eventual aquisição de óculos e lentes para atender as necessidades da população carente do município de Milton Brandão - PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS -PI E A EMPRESA Empresa ANA M DOS S ARAUJO (PREV OPTICA - ME), CNPJ: 38.292.166/0001-00, com endereço na Av Alvaro Mendes, nº 1350, Bairro Distrito Nova Parnaíba, Parnaíba, CEP 64.218-375, neste ato representada neste ato por Ana Miriam dos Santos Araujo, CPF: 075.737.703-32.

- (a) ANA M DOS S ARAUJO (PREV OPTICA - ME), CNPJ: 38.292.166/0001-00, com endereço na Av Alvaro Mendes, nº 1350, Bairro Distrito Nova Parnaíba, Parnaíba, CEP 64.218-375, neste ato representada neste ato por Ana Miriam dos Santos Araujo, CPF: 075.737.703-32 com valor total de: R\$ 82.275,00 (Oitenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais).

- (b) E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra dos Serviços.
Cumpra-se e Arquive-se.

Capitão de Campos - PI, 06 de Fevereiro de 2026.

Maria Eronaide dos Santos Gomes
Prefeita Municipal

Id:089B9C010BF711A6



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, fica autorizada a empresa, ANA M DOS S ARAUJO (PREV OPTICA - ME), CNPJ: 38.292.166/0001-00, vencedora do certame licitatório modalidade ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, PROCESSOS Nº: 0110/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI, nas condições e exigências constantes no Edital e pelos preços ofertados através da Proposta de preços, cujo preço ensejou a adjudicação do objeto da licitação, a entregar os serviços, conforme solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI, Registro de Preços para eventual aquisição de óculos e lentes para atender as necessidades da população carente do município de Milton Brandão - PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS -PI E A EMPRESA Empresa ANA M DOS S ARAUJO (PREV OPTICA - ME), CNPJ: 38.292.166/0001-00, com endereço na Av Alvaro Mendes, nº 1350, Bairro Distrito Nova Parnaíba, Parnaíba, CEP 64.218-375, neste ato representada neste ato por Ana Miriam dos Santos Araujo, CPF: 075.737.703-32. Os termos da venda são os explicitados, acordados e conveniados no Processo Licitatório declinado no intróito desta ordem.

Capitão de Campos - PI, 06 de Fevereiro de 2026.

Maria Eronaide dos Santos Gomes
Prefeita Municipal

Recebi a presente autorização em 12/02/2025

ANA M DOS S ARAUJO (PREV OPTICA - ME), CNPJ: 38.292.166/0001-00.
(Carimbo e Assinatura do Representante da Licitante Vencedora)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS (PI)

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMAS
Capitão de Campos - PI

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, referente ao Quadrênio 2026-2029, do Município de Capitão de Campos - PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do município de Capitão de Campos - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e as normas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMAS ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, às 10 horas, na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, no município de Capitão de Campos - PI, conforme registrado em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do Município de Capitão de Campos - PI, referente ao Quadrênio 2026-2029.

Art. 2º O Plano aprovado passa a orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações da Política Municipal de Assistência Social durante o referido quadriênio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capitão de Campos - PI, 06 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILANA CLARA DUARTE OLIVEIRA
Data: 06/02/2026 10:48:15-0300
Verifique em https://validar.id.gov.br

Wilana Clara Duarte Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAINARA MARQUES DE SOUSA
Data: 06/02/2026 10:59:02-0300
Verifique em https://validar.id.gov.br

Thainara Marques de Sousa
Secretária Executiva do CMAS

Id:05D5111050E311C8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência



ERRATA - ERRO FORMAL

REFERENTE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.3001/2026.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: publicada no diário oficial dos municípios em Quinta-Feira, 05 de fevereiro de 2026 • Edição VDIV.

ONDE SE LÊ:

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

LEIA-SE:

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Vera Mendes/PI, 06 de fevereiro de 2026.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Vera Mendes-PI